

CANTI, GEOVANNI GOMES CABRAL, IGOR RENATO M. LIMA, INOCÊNCIA DA SILVA GALVÃO NETA, JAILSON PEREIRA DA SILVA, KATSUZO KOIKE, LIVIA MARIA BOTIN, MARCIO JOSÉ LUCENA OSIAS FILHO, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, MARIA EMÍLIA VASCONCELOS DOS SANTOS, MARIA REGINA SANTOS DE SOUZA, MORENO LABORDA PACHECO. /==/=/ DADM - Introdução à Administração/Teoria Geral da Administração. Classificado em 1º lugar: CATARINA ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE. Eliminados: AMANDA LIA SANTANA NUNES MAIA CAVALCANTI, TIAGO FRANÇA BARRETO, VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO NETO, BEATRIZ GONDIM MATOS, DANIELE MARIA DO NASCIMENTO, JAIRO SIMEÃO DORNELAS, LEONARDO MILANÊS DE LIMA LEANDRO, LUIZ NESTOR MARTINS FILHO. /==/=/ EADTEC - Física. Classificada em 1º lugar: FLÁVIA PORTELA SANTOS. Aprovada em 2º lugar: WELLINGTON MOREIRA DA SILVA. Eliminados: ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, ANTONIO DE PÁDUA SANTOS, EDINARDO IIVSON BATISTA RODRIGUES, EGLÂNIO JOSÉ PESSOA DA SILVA JÚNIOR, ELISAFI LINO DONATO, GABRIEL QUEIROZ GARCIA, HORÁCIO SANTANA VIEIRA, HUGO ANDRÉS CABRERA TINOCO, JOSÉ AMARO DA SILVA NETO, MARCUS VINICIUS ALMEIDA FERNANDES DE FIGUEIREDO, RENATA RODRIGUES DA HORA, ROSA MARIA AMBRÓSIO, THIAGO PEREIRA DA SILVA, VICTOR HUGO DE HOLANDA CAVALCANTI. /==/=/ EADTEC - Introdução à Educação à Distância/Tecnologia Aplicada à Educação a Distância. Classificado em 1º lugar: FELIPE DE BRITO LIMA. Aprovado em 2º lugar: PAULA BASTO LEVAY. Aprovado em 3º lugar: RENATA KELLY DE SOUZA ARAÚJO. Aprovado em 4º lugar: WALQUIRIA CASTELO BRANCO LINS. Aprovado em 5º lugar: ÉBER GUSTAVO DA SILVA GOMES. Eliminados: ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO, ANA PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA, ANELISE JANTSCH, ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA, ANTÃO MARCELO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI, BRUNO SILVA LEITE, DANIELA SALGADO GONÇALVES DA SILVA, JAMILE DE MOURA LIMA, JARBELE CÁSSIA DA SILVA, JOICE DE ESPINDOLA, JOSIVÂNIA MARIA ALVES DE FREITAS, KLEBER TAVARES FERNANDES, LEANDRO CAVALCANTI DE SANTANA, MARCELO MENDONÇA TEIXEIRA, MARCELO PENHA, MARIANA DANIELA CARNEIRO GOUVEIA DE MELO, MICHELE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, PAULA PEREIRA SCHERRE, PAULO ANDRÉ DA ROCHA PERRIS, PRISCILLA SILVESTRE DE LIRA OLIVEIRA, RICARDO SÁVIO TRIGUEIRO DE MORAIS, ROGÉRIO LEITE ARAÚJO, ULISSES DE MELO FURTADO, VALDIRENE MOURA DA SILVA, VALÉRIA DO CARMO OLIVEIRA, ODALEIA FEITOSA VIDAL, PABLO CHARLES DE OLIVEIRA MELO, PATRICK CÉSAR ALVES TERREMATTE, ROSÂNGELA SARAIVA CARVALHO, THAÍS OLIVEIRA DE LIMA, VANESSA DOS SANTOS NOGUEIRA, ESTEVÃO DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA, AMADEU SÁ DE CAMPOS FILHO, GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, JESSICA ALINE TARDIVO, LUCICLEIDE BEZERRA DA SILVA, MARCELLO RAMALHO DE MELO /==/=/ DF - Física Geral. Classificado em 1º lugar: HERMES RODRIGUES PEREIRA. Aprovado em 2º lugar: TIAGO JOSÉ NUNES DA SILVA. Aprovado em 3º lugar: NATÁLIA RODRIGUES DE MELO. Aprovado em 4º lugar: HERONDY FRANCISCO DE SANTANA MOTA. Eliminados: ANDRÉ AFONSO ARAÚJO MARINHO, BRUNO NOGUEIRA DE SOUZA MEDEIROS, CAIO FÁBIO TEIXEIRA CORREIA, CARLOS EDUARDO DA SILVA FONTOURA, CAROLINA FERREIRA CERQUEIRA, CLÉSSIO LEÃO SILVA LIMA, DANILO SILVA DE OLIVEIRA, ELISSANDRO ROCHA DA SILVA, FÁBIO GOMES RIBEIRO, FRANCISCO FONTENELE ARAÚJO JÚNIOR, GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ÍTALO IVO LIMA DIAS PINTO, JAVIER DEL CRISTO LOPEZ ORTIZ, JÚLIO ELOISIO BRANDÃO DA SILVA, KELLY CRISTINE CAMARGO, LEONARDO MEDEIROS DE QUEIROZ, MARCO POLO MORENO DE SOUZA, MARCONE ISIDORO DE SENA JÚNIOR, MARCOS ANDRÉ SOARES DE OLIVEIRA, MARCOS JOSÉ PEREIRA ALVES, MESSIAS VILBERT DE SOUZA SANTOS, PAULO JOSÉ FERREIRA PORFÍRIO DA SILVA, PEDRO NEL SANCHES LOTERO, REGINALDO DE JESUS COSTA FARIAS, RENATO BARBOSA DA SILVA, RUBEN PAMPA CONDORI, THIAGO DE ARAÚJO SOBRAL SILVA, TIAGO ARAÚJO DE PAULA LIMA, UBIRATAN CORREIA SILVA, WALBERTO GUZMAN RAMIREZ, VALDECK SOTERO COUTINHO.

MARIA JOSÉ DE SENA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 93/2016 - UASG 153165

Nº Processo: 23082019820201683 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo para suprir as necessidades do Núcleo de Educação a Distância NEAD, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas CODAI, da Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 19/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-93-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 16/12/2016) 153165-15239-2016NE800347

PREGÃO Nº 95/2016 - UASG 153165

Nº Processo: 23082.006010/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição com instalação de Plataforma motorizada de elevação vertical para atendimento a portadores de necessidades especiais, no prédio de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns UAG, da Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-95-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO MAGALHAES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 16/12/2016) 153165-15239-2016NE800347

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 59/2016

Declaramos vencedoras do certame as empresas MCIEN-TIFICA LTDA - EPP e VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME.

LUCIANA UCHOA ROCHA
Pregoeira

(SIDECA - 16/12/2016) 153165-15239-2016NE800347

PREGÃO Nº 76/2016

Declaramos a empresa RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, vencedora do certame.

NATHALYA NOGUEIRA MENDES
DO NASCIMENTO
Pregoeira

(SIDECA - 16/12/2016) 153165-15239-2016NE800347

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2016 - UASG 153114

Nº Processo: 23078201172201676. TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05062405000178. Contratado : TERA LTDA - ME -.Objeto: Contratação de empresa p/ desenvolvimento de projetos de reforma e ampliação da Fac. de educação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/11/2016 a 21/07/2018. Valor Total: R\$293.764,78. Fonte: 100000000 - 2016NE808505. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800030

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2016 UASG 153114

Nº Processo: 23078203579201638 . Objeto: Contratar a FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto Planejamento agrônomico integrado em propriedades familiares sob condições de vulnerabilidade sócio-econômico-ambiental no interior do Estado do Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visa o desenvolvimento científico e a capacitação tecnológica na área de Ciências Agrárias - Extensão Rural. Declaração de Dispensa em 13/12/2016. MICHAEL MAZURANA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 15/12/2016. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAODE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECA - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 812919/2014. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade PRORROGAR, até 08 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do Convênio original.. Valor Total: R\$ 149.298,75. Vigência: 08/12/2014 a 08/12/2017. Data de Assinatura: 07/12/2016. Signatários: Concedente : RUI VICENTE OPPERMANN, CPF nº 148.516.100-25, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 16/12/2016)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 57/2016

Empresas	Vencedoras:	Valor
R\$700,00;03574184000191,	01808192000120,	Valor
RS4.898,90;10278886000193,	Valor R\$612,00;09255284000131,	Valor
Valor R\$1.240,00;12127236000172,	Valor R\$528,00;10686618000100,	Valor
Valor R\$6.979,95;12287498000102,	Valor R\$9.719,80;	12308936000163,
Valor R\$10.148,40;	13391375000171,	Valor
Valor R\$5.280,00;19398975000148,	Valor R\$7.449,00;19620377000171,	Valor
Valor R\$10.974,96;20483193000196,	Valor	
Valor R\$308,28;61012811000105,	Valor R\$3.700,00;	65443939000176,
Valor R\$2.569,00;88176995000197,	Valor R\$4.540,80.	

(SIDECA - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800012

PREGÃO Nº 164/2016

Empresa	Vencedora	CNPJ	Valor	R\$
03.581.297/0001-14,	Valor	R\$	2.851.675,00	

(SIDECA - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800012

PREGÃO Nº 170/2016

Empresa	Vencedora	CNPJ	Valor	R\$
10.989.372/0001-46,	Valor	R\$	113.800,00.	

(SIDECA - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800012

PREGÃO Nº 172/2016

Empresa	Vencedora	CNPJ	Valor	R\$
02.219.009/0001-62,	Valor	R\$	24.169,00	

(SIDECA - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800012

PREGÃO Nº 174/2016

Empresas	Vencedoras	CNPJ	Valor	R\$
00.240.594/0001-08,	Valor	R\$	813.774,00 - CNPJ 05.786.780/0001-60,	Valor R\$ 737.975,00 - CNPJ 13.590.886/0002-01,
Valor R\$ 915.620,40.				

(SIDECA - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800012

PREGÃO Nº 175/2016

Empresa	Vencedora	CNPJ	Valor	R\$
19.284.433/0001-44,	Valor	R\$	34.191,00	

(SIDECA - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800012

PREGÃO Nº 178/2016

Empresa	Vencedora	CNPJ	Valor	R\$
08.606.524/0001-32,	Valor	R\$	113.207,39.	

(SIDECA - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800012

PREGÃO Nº 183/2016

Empresa	Vencedora	CNPJ	Valor	R\$
09.242.037/0001-09,	Valor	R\$	7.345,00.	

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Pregoeiro

(SIDECA - 16/12/2016) 153114-15235-2016NE800012

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 17, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas no período de 21/12/2016 a 03/01/2017, as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. Das Disposições Preliminares
- 1.1As áreas/subáreas, requisitos mínimos, regimes de trabalho, vagas e provas, estão especificadas a seguir:



Unidade/ Departamento	Área/Subárea(s) de Conhecimento	Requisito Mínimo	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Provas	Informações
Colégio de Aplicação/ Comunicação	Linguística, Letras e Artes - Letras - Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Espanhola	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola	40h	1	Escrita (eliminatória), Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: cap_deptocomun@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6990
Colégio de Aplicação/ Comunicação	Linguística, Letras e Artes - Letras - Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Alemã	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Alemã	40h	1	Escrita (eliminatória), Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: cap_deptocomun@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6990
Colégio de Aplicação/ Expressão e Movimento	Ciências da Saúde - Educação Física	Licenciatura em Educação Física	40h	1	Escrita (eliminatória), Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: joao.souza@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6995
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança/ Educação Física	Ciências da Saúde - Educação Física - Educação Física Especial	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação ou Educação Física ou Ciências do Movimento Humano ou Saúde	20h	1	Escrita, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: andreakg@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5869
Escola de Engenharia/ Engenharia Civil	Engenharias - Engenharia Civil - Geotécnica - Mecânica dos Solos e Pavimentação	Mestrado em Engenharia Civil	20h	1	Escrita (eliminatória), Didática, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: chefia.deciv@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3450
Escola de Engenharia/ Engenharia Elétrica	Engenharias - Engenharia Elétrica - Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos. Conversão de Energia	Graduação em Engenharia Elétrica	40h	1	Escrita (eliminatória), Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: delet@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3515
Escola de Engenharia/ Metalurgia	Engenharias - Engenharia de Materiais e Metalúrgica - Metalurgia Física - Tratamento Térmico e Mecânica de Fratura	Mestrado em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais	40h	1	Escrita (eliminatória), Análise de Currículo	Endereço eletrônico: rejane.tubino@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-7104
Escola de Engenharia/ Sistemas Elétricos de Automação e Energia	Engenharias - Engenharia Elétrica - Circuitos Elétricos, Eletrônica, Sinais e Sistemas	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação	40h	1	Escrita, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: delae@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3561
Faculdade de Arquitetura/ Design e Expressão Gráfica	Engenharias - Desenho Técnico Instrumentado	Graduação em Engenharia ou Arquitetura ou Design	40h	1	Didática, Escrita, Entrevista	Endereço eletrônico: arq03@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3125
Faculdade de Arquitetura/ Design e Expressão Gráfica	Engenharias - Desenho Industrial - Programação Visual - Design Visual	Graduação em Design ou Arquitetura	40h	1	Escrita, Didática, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: arq03@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3125
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação/ Ciência da Informação	Ciências Sociais Aplicadas - Ciência da Informação - Museologia	Mestrado em Museologia ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Grande Área Multidisciplinar da Capes ou Memória Social e Memória Social e Patrimônio ou Memória Social e Patrimônio Cultural ou Preservação do Patrimônio Cultural ou Processos e Manifestações Culturais	40h	1	Escrita (eliminatória), Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: dci@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5132
Faculdade de Ciências Econômicas/ Ciências Contábeis e Atuariais	Ciências Sociais Aplicadas - Administração - Ciências Contábeis - Contabilidade Governamental, Auditoria e Custos Governamentais	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Contabilidade ou Controladoria ou Auditoria ou Gestão Empresarial ou Administração ou Economia	20h	1	Escrita, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: ivonecm@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3487
Faculdade de Ciências Econômicas/ Ciências Contábeis e Atuariais	Ciências Sociais Aplicadas - Administração - Ciências Contábeis - Contabilidade Societária, Controladoria e Análise de Custos	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Contabilidade ou Controladoria ou Auditoria ou Gestão Empresarial ou Administração ou Economia	40h	2	Escrita, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: ivonecm@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3487
Faculdade de Ciências Econômicas/ Economia e Relações Internacionais	Ciências Sociais Aplicadas - Economia	Mestrado em Economia	20h	2	Escrita (eliminatória), Didática, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: deri@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3324
Faculdade de Direito/ Direito Privado e Processo Civil	Ciências Sociais Aplicadas - Direito - Direito Privado - Direito Civil - Direito de Família e Sucessões	Mestrado em Direito	40h	1	Escrita (eliminatória) Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: gerente_dir@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3322
Faculdade de Direito/ Direito Público e Filosofia do Direito	Ciências Sociais Aplicadas - Direito - Direito Público - Direito Constitucional	Mestrado em Direito	20h	1	Escrita (eliminatória), Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: dir3@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3456
Faculdade de Educação/ Ensino e Currículo	Ciências Humanas - Educação - Formação Pedagógica e Linguagem	Mestrado em Educação	20h	1	Escrita (eliminatória), Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: dec@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3101
Faculdade de Farmácia/ Produção de Matéria Prima	Ciências da Saúde - Farmácia - Processos Industriais e Equipamentos, Tecnologias Limpas e Introdução às Ciências Farmacêuticas	Graduação em Farmácia e Mestrado em Ciências Farmacêuticas	40h	1	Escrita, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: ines.nckel@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5108
Faculdade de Odontologia/ Cirurgia e Ortopedia	Ciências da Saúde - Odontologia - Ortodontia	Graduação em Odontologia com Especialização em Ortodontia e Mestrado em Odontologia (áreas de concentração: Ortodontia ou Odontopediatria ou Materiais Dentários)	40h	1	Escrita (eliminatória), Didática, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: chefiadco@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5497
Faculdade de Odontologia/ Cirurgia e Ortopedia	Ciências da Saúde - Odontologia - Odontopediatria	Graduação em Odontologia e Mestrado em Odontologia (áreas de concentração: Clínica Odontológica/Odontopediatria ou Odontopediatria)	40h	1	Escrita (eliminatória), Didática, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: chefiadco@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5005
Faculdade de Odontologia/ Odontologia Conservadora	Ciências da Saúde - Odontologia - Dentística	Graduação em Odontologia	40h	1	Escrita, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: chefedocon@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5005
Faculdade de Odontologia/ Odontologia Conservadora	Ciências da Saúde - Odontologia - Prótese Dental	Graduação em Odontologia	40h	1	Escrita, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: chefedocon@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5005
Faculdade de Odontologia/ Odontologia Conservadora	Ciências da Saúde - Odontologia - Patologia	Graduação em Odontologia	40h	1	Escrita, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: chefedocon@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5005
Faculdade de Odontologia/ Odontologia Preventiva e Social	Ciências da Saúde - Odontologia - Odontologia Social e Preventiva - Clínica Odontológica	Graduação em Odontologia	40h	1	Escrita (eliminatória), Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: admodont2@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5015

Instituto de Artes/Arte Dramática	Linguística, Letras e Artes - Artes Cênicas/Teatro: Direção Teatral	Graduação em Teatro ou Artes Cênicas com ênfase em Direção Teatral e Mes-trado em Teatro ou Artes Cênicas	40h	1	Escrita (eliminatória), Análise de Currículo	Endereço eletrônico: ia-dad@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-4371
Instituto de Ciências Básicas da Saúde/ Farmacologia	Ciências Biológicas - Farmacologia - Farmacologia Geral	Doutorado em Farmacologia ou áreas afins (Ciências Biológicas e Ciências da Saúde)	40h	1	Escrita (eliminatória), Di-dática, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: rosane.gomez@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-3569
Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos/ Tecnologia dos Alimentos	Ciências Agrárias - Ciência e Tecnologia de Alimentos - Tecnologia e Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos	20h	1	Escrita (eliminatória), Di-dática, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: tecnologiac-ta@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-7793
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Filosofia	Ciências Exatas e da Terra - Matemática - Álgebra - Lógica Matemática	Graduação em Filosofia ou nas áreas da CAPES identificadas por "Ciências Humanas", "Ciências Sociais Aplicadas" e "Ciências Exatas e da Terra"	40h	1	Escrita (eliminatória), Di-dática, Entrevista	Endereço eletrônico: dep.filosofia@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6642
Instituto de Física/ Astronomia	Ciências Exatas e da Terra - Astronomia	Graduação em Física ou Astronomia	40h	1	Escrita (eliminatória), Di-dática, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: riffel@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6439
Instituto de Física/ Física	Ciências Exatas e da Terra - Física	Graduação em Física	40h	1	Escrita (eliminatória), Di-dática	Endereço eletrônico: dep-fis@if.ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6438
Instituto de Geociências/ Geografia	Ciências Exatas e da Terra - Geociências - Geografia Física	Mestrado em Geografia ou Geociências ou Ciências ou Sensoriamento Remoto ou Ecologia ou Geoprocessamento ou Ciências Atmosféricas ou Geomorfologia	20h	1	Escrita (eliminatória), En-trevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: paulo.soares@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6349
Instituto de Letras/ Letras Clássicas e Vernáculas	Linguística, Letras e Artes - Letras - Outras Literaturas Vernáculas	Mestrado em Letras ou Estudos Literários ou Literatura Portuguesa	40h	1	Escrita (eliminatória), Análise de Currículo	Endereço eletrônico: declave@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6706
Instituto de Psicologia/ Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade	Ciências Humanas - Psicologia - Desenvolvimento Social e Comunitário	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou áreas afins (Ciências Humanas ou Sociais ou da Saúde)	20h	1	Escrita (eliminatória), En-trevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: psico-dep@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5066
Instituto de Psicologia/ Psicologia Social e Institucional	Ciências Humanas - Psicologia - Psicologia Social	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia Social ou áreas afins. Serão consideradas como afins as seguintes áreas: Psicologia, Antropologia, Artes, Filosofia, História, Saúde Coletiva e Sociologia	20h	1	Escrita (eliminatória), En-trevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: psico-dep@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-5066
Instituto de Química/ Química Inorgânica	Ciências Exatas e da Terra - Química Analítica - Química Geral e Química Inorgânica	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura ou Química Industrial) ou Engenharia Química	40h	1	Escrita (eliminatória), Di-dática, Entrevista, Análise de Currículo	Endereço eletrônico: che-fedqi@ufrgs.br Telefone: (51) 3308-6269

1.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.3 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à Retribuição por Titulação (RT), conforme tabela abaixo. Será considerada a maior titulação apresentada pelo candidato no processo de contratação, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1, sendo vedada qualquer alteração posterior.

REGIME	CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
20h	A	Adjunto-A - se Doutor	1	2.129,80	1017,89	3.147,69
		Assistente-A - se Mestre	1	2.129,80	506,41	2.636,21
		Auxiliar - se Especialista	1	2.129,80	163,61	2.293,41
		Auxiliar - se Graduado	1	2.129,80		2.129,80

REGIME	CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
40h	A	Adjunto-A - se Doutor	1	2.968,78	2.457,52	5.426,30
		Assistente-A - se Mestre	1	2.968,78	1039,90	4.008,68
		Auxiliar - se Especialista	1	2.968,78	391,11	3.359,89
		Auxiliar - se Graduado	1	2.968,78		2.968,78

1.4 A Retribuição por Titulação (RT) somente será paga ao candidato que apresentar a maior titulação segundo a(s) área(s)/subárea(s) de formação exigida pelo departamento (item 1.1).

1.5 Os diplomas de graduação e pós-graduação deverão ser de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, nos termos da legislação vigente. Os diplomas expedidos no exterior devem estar revalidados/reconhecidos, conforme determinam os parágrafos 2º e 3º do Artigo 48 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002.

2. Das Inscrições

2.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Processos Seletivos, dar-se-ão através de avisos, informativos, editais ou listas de resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/processo-seletivo>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/processo-seletivo>, "Inscrições" no período de 21/12/2016 a 03/01/2017.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente até o dia 06/01/2017, independentemente de feriado.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento.

2.5 Os valores das inscrições são os seguintes:

-R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) para o Regime de Trabalho de 20 horas semanais;

-R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

2.6 Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os quesitos legais exigidos para a contratação, inclusive o impedimento contido no inciso X, do Art.117, da Lei nº 8.112/1990 (participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário).

2.7 Não haverá devolução do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.8 Serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independentemente do motivo alegado.

2.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.

2.9.1 A isenção do valor da inscrição é possibilitada ao candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.9.2 Para solicitar isenção do valor de inscrição o candidato deverá preencher todas as informações do Formulário Específico para Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição (Anexo I) e entregá-lo no Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), no período de 21/12/2016 a 03/01/2017.

2.9.3 O Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP em hipótese alguma analisará qualquer solicitação de isenção do valor de inscrição após 03/01/2017.

2.9.4 O setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP enviará, até o dia 05/01/2017, por correio eletrônico, resposta às solicitações de isenção.

2.10 O candidato que não obtiver isenção do valor da inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do respectivo valor até o dia 06/01/2017, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3. Das Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas

3.1 As pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, no ato da inscrição, é assegurado o direito de inscrição às vagas do Processo Seletivo reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

3.2 Nos termos do § 1º, do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nas áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

3.3 Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão designada para esse fim.

3.4 A UFRGS designará uma Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por servidores efetivos que, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, terá seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.5 A avaliação realizada pela Comissão considerará os aspectos fenotípicos, marcados pelos traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos predominantes como lábios, nariz e cabelos.

3.6 A aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial será feita antes da divulgação do resultado final, no qual constarão os nomes e números de inscrição dos candidatos, a data e o local em que estes deverão se apresentar, uma vez que é obrigatória a presença do candidato. Não haverá nova convocação para a avaliação de que trata o subitem 3.5, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra. Aquele que não comparecer na data e no local especificado na convocação, não poderá concorrer às reservas de vagas para negros e será eliminado do Processo Seletivo. O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão.

3.7 Somente serão convocados para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial os candidatos que atingirem a média final mínima exigida - 7,0 (sete vírgula zero) - e que estejam classificados dentro do número de aprovados de que dispõe o Anexo II do Decreto 6.944, de agosto de 2009.

3.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial em desacordo com os critérios estabelecidos no subitem 3.5 deste Edital, o candidato será eliminado



do Processo Seletivo, conforme o disposto no § 3º do Art. 2º da Orientação Normativa. Além disso, o candidato estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas -, em qualquer fase do processo seletivo e/ou anulação da contratação, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.9 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

3.10 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.9 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.11 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no processo seletivo, deverá preencher o Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (Preto, Pardo) (Anexo II), a ser entregue no Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até o 1º dia útil seguinte ao prazo de pagamento do valor de inscrição.

3.12 O referido formulário deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

3.13 Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela Comissão de que trata o subitem 3.4, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.

3.14 Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela Comissão de que trata o subitem 3.4, se aprovado no Processo Seletivo, figurará em lista específica e, conforme sua classificação, também na lista geral de aprovados.

3.15 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.16 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.17 Não havendo aprovação de candidatos negros suficientes para preenchimento total das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4. Das Pessoas com Deficiência

4.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição às vagas para processo seletivo simplificado para contratação de Professores Substitutos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.3 Das vagas destinadas a cada área/subárea(s) de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990.

4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nas áreas/subáreas de conhecimento com número igual ou superior a cinco (5) vagas.

4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41, do Decreto nº 3.298/1999.

4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de atestado médico (original), a deficiência de que é portador.

4.8 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo III deste Edital.

4.9 O formulário (Anexo III) e o atestado médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 16/11/2016, deverão ser entregues no Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até o 1º dia útil seguinte ao prazo de pagamento do valor de inscrição.

4.10 O formulário (Anexo III) deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

4.11 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no processo seletivo, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

4.12 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses critérios encontram-se no item 5 "Das Disposições Gerais" deste Edital.

4.13 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para contratação de Professor Substituto previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

5. Das Disposições Gerais

5.1 No dia da prova do processo seletivo, conforme cronograma a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/processo-seletivo>, os candidatos devem se apresentar munidos dos seguintes documentos:

-Currículo vitae atualizado. Nas seleções em que houver a modalidade de avaliação "análise de currículo", os candidatos deverão entregar a versão documentada do Currículo vitae, com cópias simples dos documentos;

-Nas seleções em que houver prova didática, os candidatos deverão entregar o título e o resumo de sua prova, exceto para as áreas "Engenharias - Engenharia Civil - Geotécnica - Mecânica dos Solos e Pavimentação", "Engenharias - Desenho Técnico Instrumentado", "Ciências da Saúde - Odontologia - Ortodontia", "Ciências da Saúde - Odontologia - Odontopediatria", "Ciências Exatas e da Terra - Física";

-Guia de Recolhimento da União, emitida ao término da inscrição eletrônica, com autenticação de pagamento. Não serão aceitos agendamentos de pagamentos como comprovante de pagamento;

-Documento de identidade com foto.

5.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do processo seletivo, de candidato que não esteja presente no início do ato de instalação/abertura do processo seletivo.

5.3 Não será admitida, sob qualquer hipótese, complementação documental após o início do ato de instalação/abertura do processo seletivo.

5.4 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como informações referentes a programas, disposições e diretrizes de pontuação (partes integrantes deste Edital) estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/processo-seletivo>. O cronograma das provas estará disponível no mesmo endereço eletrônico, após o término das inscrições. Cabe ao candidato acessar esse endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de suas provas.

5.5 A prova escrita, quando eliminatória, terá nota mínima 07 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6 Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

5.7 Os candidatos que não comparecerem ou que não estiverem presentes nos locais e horários determinados no cronograma para a realização de quaisquer das modalidades de avaliação estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

5.8 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

-Maior idade, em caso de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

-Nota mais alta, respeitando as modalidades de avaliação realizadas, na seguinte ordem: prova escrita, prova didática, análise de currículo, entrevista;

-Sorteio público.

5.9 Caberá recurso, dirigido ao departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização do processo seletivo.

5.9.1 O recurso será interposto por meio de requerimento, dirigido ao chefe de departamento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

5.9.2 O recurso deverá ser respondido, pelo departamento, num prazo de até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento.

5.10 A cópia impressa do Currículo Vitae, a ser entregue no Ato de Instalação/Abertura do Processo Seletivo, não será devolvida ao candidato em nenhuma hipótese.

5.11 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, poderão ser novamente contratados, desde que já decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.12 O candidato aprovado terá 10 (dez) dias para assinar contrato junto à PROGESP, a contar da data do ofício de comunicação à respectiva unidade acadêmica. A documentação necessária para assinatura encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/processo-seletivo>. "Documentação necessária para assinatura de contrato temporário".

5.12.1 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar as comprovações dos títulos, por meio de documento original, devidamente reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área/subárea(s) de formação exigida pelo departamento. No caso de títulos expedidos por universidades estrangeiras, os mesmos já deverão estar revalidados/reconhecidos por instituição de ensino superior nacional, na forma da legislação vigente (Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002).

5.13 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final no processo seletivo, publicada no Diário Oficial da União.

5.14 O prazo de validade da Seleção será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

ANEXO I

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, e no item 2.9 do Edital nº 17/2016 - PROGESP/UFRGS, a isenção do valor de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

Nome completo:		
Data de nascimento:	Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	NIS*:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone: () Celular: ()	E-mail:	
Nome da mãe:		

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção do valor de inscrição no Processo Seletivo, na área/subárea(s) de

e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção do valor de inscrição.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016121900069

ANEXO II

declaração étnico-racial

Considerando os termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros

no serviço público federal, EU,

CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital 17/2016 da Universidade Federal do Rio Grande de Sul, nº de inscrição _____, da área/subárea(s) de conhecimento do processo seletivo de _____ que

sou preto(a) ou pardo(a), conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estou ciente de que se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais - cíveis, penais e ou administrativas, inclusive eliminação deste processo seletivo em qualquer fase e/ou anulação de minha contratação, após o procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO DEPARTAMENTO DE _____

251662336NOME	DO(A)	CANDIDA-
TO(A)		
Nº DE INSCRIÇÃO:		
ÁREA/SUBÁREA(S)	DE	CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO:

Conforme disposto nos itens 4.8, 4.9 e 4.10 do Edital nº 17/2016 - UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento deste formulário, que deverá ser entregue no Setor de Processos Seletivos da Divisão de Concursos Públicos/PROGESP (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até o 1º dia útil seguinte ao prazo de pagamento do valor de inscrição. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Venho solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da(s) PROVA(S)

(Explicar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2016 - UASG 153115

Nº Processo: 051066/2016-25. Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de concessionário de distribuição de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 16/12/2016. ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA. Pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças. Ratificação em 16/12/2016. ROBERTO LEHER. Reitor da Ufrj. Valor Global: R\$ 240.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.050.071/0001-58 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A..

(SIDEV - 16/12/2016) 153115-15236-2016NE800212

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2016 ao Convênio Nº 787226/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Prorrogação do prazo de execução de 30/09/16 para 31/05/17 e de vigência de 14/12/16 para 14/08/17, bem como autorização para utilização de rendimentos de aplicação no valor de R\$ 134.645,59 - aumento do valor global de R\$ 1.360.500,00 para R\$ 1.495.145,59. Valor Total: R\$ 1.360.500,00. Vigência: 21/11/2013 a 14/08/2017. Data de Assinatura: 14/12/2016. Signatários: Concedente : ROBERTO LEHER, CPF nº 754.562.817-91, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 16/12/2016)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 2016/2016 publicada no D.O.U de 13/12/2016, Seção 3, Pág. 60, Onde se lê: Declaração de Dispensa em 01/12/2016. PAULO CEZAR DE MORAIS ALVES. Pró-reitor Adjunto de Administração e Finanças. Ratificação de Dispensa em 01/12/2016. SUEO NUMAZAWA. Reitor. Leia-se: Declaração de Dispensa em 12/12/2016. PAULO CEZAR DE MORAIS ALVES. Pró-reitor Adjunto de Administração e Finanças. Ratificação de Dispensa em 12/12/2016. SUEO NUMAZAWA. Reitor.

(SIDEV - 16/12/2016) 153034-15241-2016NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Assunto: PROCESSO nº. 23083.004223/2015-63 Partes: UFRRJ e FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS. OBJETO: Cooperação Mútua entre as partes visando desenvolver em conjunto a Cooperação técnica entre o Laboratório Oficial de diagnóstico Fitossanitário (L.O.D.F) da UFRRJ e a Fundação Parques e Jardins/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016. Vigência 14/10/2017. ASSINATURAS: Ana Maria Dantas Soares - Reitora da UFRRJ e Everton da Conceição Gomes - Presidente da Fundação Parques e Jardins.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080047301201625. DISPENSA Nº 741/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Con-

tratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Execução do Projeto de Extensão intitulado: "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar de Santa Catarina (CECANE/SC)". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 25/10/2016 a 10/06/2017. Valor Total: R\$698.772,23. Fonte: 113150072 - 2016NE803160. Data de Assinatura: 25/10/2016.

(SICON - 16/12/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080056880201605. DISPENSA Nº 824/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Execução do Projeto de Extensão intitulado: "Desenvolvimento tecnológico e produção de formas jovens de moluscos". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2016 a 14/07/2019. Valor Total: R\$2.460.000,00. Fonte: 250262460 - 2016NE803389. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 16/12/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 872/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080057548201650. Objeto: Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional e carga de máquina de franquear. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: PARECER n. 00784/2016/PFUFSC/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 07/12/2016. GENESIO NOLLI FILHO. Procurador. Ratificação em 15/12/2016. JAIR NAPOLEAO FILHO. Pró Reitor de Administração. Valor Global: R\$ 11.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0028-23 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEV - 16/12/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153163

Número do Contrato: 39/2016. Nº Processo: 23080072120201475. PREGÃO SRP Nº 38/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 06932604000152. Contratado : EVA CONSTRUCOES E INCORPORACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 17/11/2016.

(SICON - 16/12/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153163

Número do Contrato: 175/2013. Nº Processo: 23080051608201469. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 00521113000132. Contratado : SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORALTD. Objeto: Prorrogação de prazo para a execução da obra por mais 208 (duzentos e oito) dias corridos com início em 28/12/2016 e término previsto para 23/07/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/05/2017 a 07/12/2017. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153163

Número do Contrato: 226/2014. Nº Processo: 23080019397201470. DISPENSA Nº 92/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 07/09/2016 a 23/10/2017. Data de Assinatura: 06/09/2016.

(SICON - 16/12/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153163

Número do Contrato: 260/2013. Nº Processo: 23080076326201393. DISPENSA Nº 334/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo do valor. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2016 a 15/06/2017. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 6151000000 - 2016NE803239. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 16/12/2016) 153163-15237-2016NE800050

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2016 - UASG 150232

Nº Processo: 23080014868201615. PREGÃO SRP Nº 83/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 31673254000790. Contratado : LABORATORIOS B BRAUN SA -.Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/09/2016 a 08/09/2017. Valor Total: R\$22.029,00. Fonte: 6100000831 - 2016NE804786. Data de Assinatura: 09/09/2016.

(SICON - 16/12/2016) 150232-15237-2016NE800575

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 150232

Número do Contrato: 4/2012. Nº Processo: 23080014557201141. PREGÃO SISPP Nº 159/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 03130750000176. Contratado : EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE -SEGURANCA PATRIMONIAL LTD. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2017 a 28/02/2017. Valor Total: R\$262.882,92. Fonte: 6100002406 - 2016NE806143. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 150232-15237-2016NE800575

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 150232

Número do Contrato: 167/2011. Nº Processo: 23080000445201111. PREGÃO SISPP Nº 154/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 05808800000157. Contratado : TECHNOCARE ENGENHEIROS CLINICOS -ASSOCIADOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/11/2016 a 30/04/2017. Valor Total: R\$395.609,70. Fonte: 6153000000 - 2016NE801036. Data de Assinatura: 20/10/2016.

(SICON - 16/12/2016) 150232-15237-2016NE800575

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 290/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática. Proc. 23080.050574/2016-57. Vencedores: 01.425.676/0001-90_R\$ 138.775,00; 01.832.691/0001-52_R\$ 1.400,00; 03.391.625/0001-10_R\$ 11.475,00; 04.064.768/0001-80R\$ 40.380,00; 05.262.518/0001-17_R\$ 4.570,00; 08.255.734/0001-23_R\$ 504.70; 09.159.503/0001-89_R\$ 73.298,00; 10.216.047/0001-40_R\$ 9.225,00; 11.094.173/0001-32_R\$ 807,04; 16.866.828/0001-67R\$ 4.990,00; 18.905.983/0001-70_R\$ 1.380,00; 21.487.782/0001-05R\$ 18.278,90; 21.873.370/0001-03_R\$ 115.310,20; 81.048.837/0001-02_R\$ 2.870,00. Total: R\$ 423.263,8400.

VILMAR MANOEL DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

(SIDEV - 16/12/2016) 150232-15237-2016NE800575